



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022

Edição Nº: 391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 03 dias do mês de outubro do ano 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) Janaina Silva Santos e membros os Senhores Carlos Alexandre dos Santos e Gustavo Graciano Rocha reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 03/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022**. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes concorrendo ao lote nº 01 as empresas :

- Empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA** CNPJ nº **15.514.471/0001-95** que protocolou os envelopes 1 e 2 sob o nº 1023/2022, no dia 03/10/2022, sem representante na sessão;
- Empresa **MGN CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **40.348.653/0001-80**, que protocolou os envelopes 1 e 2 sob o nº 1022/2022, no dia 03/10/2022, representada na sessão pelo Sr. **Natal Ribeiro** inscrito no CPF: 326.075.049-53;

O representante da empresa **MGN CONSTRUTORA LTDA**, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, já os envelopes da empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA** foi entregue pelo responsável pelo setor de protocolo, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Após o término da análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas, conforme segue:

- Empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº **15.514.471/0001-95** em análise realizada nos documentos da empresa, constatou-se que a empresa **NÃO APRESENTOU** o seguinte documento do **Item 10 subitem 3 alínea g**: "Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social." estando assim a empresa **INABILITADA**.
- Empresa **MGN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **40.348.653/0001-80**, como houve a alteração da data da realização do certame, no dia que estava previsto o certame a empresa estava com a **Certidão De Registro De Pessoa Jurídica Negativa De Débitos e Certidão De Registro De Pessoa Física Negativa De Débitos**, porém em virtude do adiamento do certame para o dia 03 de outubro de 2022, que foi devidamente publicado como consta nas publicações que estão anexas ao processo licitatório, a certidão constou como **POSITIVA**, contudo a empresa apresentou em anexo a Certidão o comprovante de pagamento dos débitos junto ao conselho do CREA, afim sanar o ocorrido a Comissão de Licitação abriu diligência para verificar junto ao CREA as novas **Certidões com Efeito**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022

Edição Nº: 391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

Negativa. Após a diligencia a Comissão constatou como consta em anexo a ata, que as Certidões foram emitidas com **Efeito Negativa** estando assim a empresa **HABILITADA**;

Mediante a não apresentação dos termos de renúncia da fase de habilitação pelas empresas participantes, nem escrita e nem expressamente, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação, onde deverão estar em conformidade com o contido no item 13.11 do edital. Os envelopes "2" das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo recursal, quando será marcada nova data para abertura dos envelopes, sendo que todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante na documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, *Janaina Silva Santos* lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, representante da proponente presente e pela Sr. Cristiane Garcia Kalat Diretora do Departamento de Educação.

Janaina Silva Santos
Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Cristiane Garcia Kalat
Cristiane Garcia Kalat
Diretora do Departamento de Educação.

Carlos Alexandre Dos Santos
Carlos Alexandre Dos Santos
Membro

Gustavo Graciano Rocha
Gustavo Graciano Rocha
Membro

MGN CONSTRUTORA LTDA
40.348.653/0001-80
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 474 - CEP:
87309185 - BAIRRO: JARDIM IZABEL
CIDADE/UF: Campo Mourão/PR
Natal Ribeiro
326.075.049-53

N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
15.514.471/0001-95
Avenida Duque de Caxias., 160 SALA - CEP:
86935000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Lunardelli/PR

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022

Edição Nº: 391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO NORTE LTDA

TERMO ADITIVO 4 – REDUÇÃO DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **AUTO POSTO NORTE LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 166 CENTRO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.065.075/0001-48**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARCELO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.501.289-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.372.763-6 - SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	RS 5,20	RS 5,00
DIESEL COMUM	RS 6,50	RS 6,25
DIESEL S10	RS 6,60	RS 6,35
ETANOL	RS 3,93	RS 3,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 03/10/2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

Marcelo De Souza Silva
Auto Posto Norte Ltda
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Douglas Cleyton Pereira
CPF: 053.267.369-77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022

Edição Nº: 391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO NORTE LTDA

TERMO ADITIVO 4 – REDUÇÃO DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **AUTO POSTO NORTE LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 166 CENTRO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.065.075/0001-48**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARCELO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.501.289-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.372.763-6 - SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	RS 5,20	RS 5,00
DIESEL COMUM	RS 6,50	RS 6,25
DIESEL S10	RS 6,60	RS 6,35
ETANOL	RS 3,93	RS 3,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 03/10/2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

Marcelo De Souza Silva
Auto Posto Norte Ltda
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Douglas Cleyton Pereira
CPF: 053.267.369-77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022

Edição Nº: 391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº. **120/2022**;

b) Licitação nº. 12/2022;

c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

d) Data da homologação: **03/10/2022**

e) Data da Adjudicação: **03/10/2022**

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º SIMPÓSIO IGAM PR SOBRE A IMPLANTAÇÃO E USO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS COM ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, NOS DIAS 4 A 7 DE OUTUBRO DE 2022, DESTINADOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

g) Vencedor: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**;

h) Valor: R\$ **5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 03/10/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município